



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05370/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 54.775,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00159 - 13.392.3002.2088 - 33903000 4.195,00

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 13.392.3002.2088 - 33903900 11.180,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00095 - 12.361.2001.2041 - 33903000 10.000,00

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00146 - 12.363.2004.2064 - 44905200 2.000,00

Unidade: 06.01.00 - FÚNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00086 - 10.301.1001.2293 - 33903600 9.200,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00087 - 10.301.1001.2293 - 33903900 12.700,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903900 5.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 54.775,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

0091.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00098 - 12.361.2001.2041 - 33903900 10.000,00

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00143 - 12.363.2004.2064 - 33903000 2.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00067 - 10.301.1002.2007 - 31901100 9.200,00

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00166 - 15.452.5001.2298 - 33903000 4.134,83

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00174 - 15.451.5015.1098 - 44905100 29.440,17

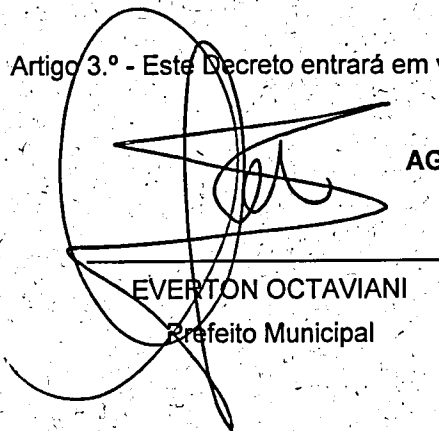
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 54.775,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 54.775,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 54.775,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de agosto de 2014


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal